

Publique-se Inclua-se em  
pauta por CINCO, sessões  
28 agosto, 2000  
Vandenei Macris - Presidente

Projeto de Lei nº 491 de 2000

SERVICÓ DE REGISTRO E  
PROTEÇÃO LEGISLATIVO  
5186 28 08, 04  
17 folhas

FLS. N.º 0  
RGL 5186  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública a entidade que  
especifica

### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a " Associação de Capoeira Educativa Sol da Amaralina (A. C.E.S. A.) ", com sede no município de Carapicuíba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Tendo por objetivo, proporcionar atividades educacionais, recreativas e esportivas à crianças e adolescentes com idade superior à 7 anos, que tenham problemas sócio-econômico e culturais, dando-lhes a oportunidade de prepará-los profissionalmente, despertando talentos, para que sigam a carreira profissional tanto no esporte, como em suas vidas, facilitando, assim, sua inserção no mercado de trabalho, através de seu desenvolvimento, enquanto ser social.

Existem ações que não podem ser executadas por apenas uma entidade social, seja ela Governo, iniciativa privada ou associações de sociedade civil. São atividades que necessitam, para sua implementação, de um esforço conjunto dessas entidades e da comunidade.

FLS. N.º 02
RCL 5186
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Constituída por um número ilimitado de sócios a entidade é composta por uma Diretoria Geral e Conselho Fiscal, cujas atividades tem caráter gratuito, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem.

Para o cumprimento dos objetivos propostos a entidade organiza várias promoções no município e conta com recursos repassados por meio de eventos com a finalidade de angariar fundos para entidades assistenciais.

Por todo o exposto, certo de que a Associação de Capoeira Educativa Sol da Amaralina (ACESA) vem atendendo a com o fim exclusivo de prestar um serviço filantrópico notadamente reconhecido, sendo motivo de orgulho para o município de Carapicuíba, propomos que a entidade seja declarada de utilidade estadual, esperando que mereça a acolhida de nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, em



Deputado **WALTER FELDMAN**

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC 28/8/00  
.....  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo 3  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 29/08/2000

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 122ª a 126ª Sessões Ordinárias (de 30/08 a 5/09/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 5/09/00.

P